

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009

O Prefeito Municipal de Curvelândia/MT, no uso das atribuições, de acordo com o art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 119/2023, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Contratação e de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 029/2024, Dispensa de Licitação nº 009/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NA UNIDADE DECENTRALIZADA DE REALBILITAÇÃO - UDR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA/MT. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da empresa: GERAÇÃO 2000 CALÇADOS E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.449.844/0001-02, no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Curvelândia/MT, 15 de maio de 2024.

JADILSON ALVES DE SOUZA - Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d35625e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar